

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___ AO PROJETO DE LEI Nº 88/2023

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infraassinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresentam a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2023:

Artigo único. O caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI

Vereador pelo PSB

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vereador pelo PSDB

DAMIÃO BONOMETTE

Vereador pelo PSB

me han prom



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

EM BRANCO

ENÉAS SCARDINI JUNIOR

Vereador pelo PSB

EM BRANCO

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Vereador pelo PDT

EM BRANCO

JOSÉ PEREIRA SENA

Vereador pelo PDT

EM BRANCO

JOSIAS MENDES MACHADO

Vereador pelo DC

EM BRANCO

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo PSB

EM BRANCO

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ

Vereador pelo Republicanos

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vereador pelo MDB

EM BRANCO

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO

Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Vereador pelo PSB

Down



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

EM BRANCO

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vereador pelo Solidariedade

ACUSO O RECEBIMENTO

Presidente da Com. Fin. Orçamentária